



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## PORTARIA N. 1084/2025

**Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidora da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.**

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 85, de 13 de dezembro de 2004, alterada pela Resolução 186, de 27 de junho de 2022:

**CONSIDERANDO** que a Resolução n. 85/2004, com as alterações promovidas pela Resolução 186/2022, prevê a Progressão Horizontal dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, no Plano de Carreiras;

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva BRUNA NICOLE PORTO, nomeada pela Portaria 481, de 12 de março de 2012, completou o seu tempo para mudança da letra E para F por critério de tempo de serviço, conforme o inciso V do artigo 4º da resolução retrocitada;

**CONSIDERANDO** que referida servidora passa a ter direito à Progressão Horizontal a partir de 1º de abril de 2025;

### **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL - mudança da Letra E para letra F - nível II - Especialização - à servidora efetiva BRUNA NICOLE PORTO, Auxiliar Legislativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 1º de abril de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
**PRESIDENTE**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4SJXB05W535U382M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4SJX-B05W-535U-382M**



**Artur Ernesto Henrique**

Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 4SJX-B05W-535U-382M